



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 40/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o afastamento para o gozo de férias da **Sra. Claudia Ribeiro Moreira**, Coordenadora Geral do Tribunal de Ética Médica referente ao período aquisitivo 2021/2022;

CONSIDERANDO que é passível de substituição os cargos de confiança de Coordenador, Assessor, Líder de Setor e Assistente nos casos de afastamentos por período igual ou superior a 10 (dez) dias consecutivos conforme previsto no Plano de Cargos e Salários, item VI. 9 – Da Substituição;

CONSIDERANDO que os serviços sob responsabilidade da Coordenação Geral do Tribunal de Ética Médica não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Nilza Ribeiro Soares Tavares**, para substituir a servidora **Claudia Ribeiro Moreira** nas funções de Coordenadora Geral do Tribunal de Ética Médica no período de 19/10/2022 a 01/11/2022, na forma estabelecida pelo Plano de Cargos e Salários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 19 de outubro de 2022.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente